



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 005/2023;

Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho;

Assunto: Prazo de execução;

Em análise:

Terceiro termo de aditamento ao contrato nº 20230362, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 20.910.330/0001-21, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução;

Constam no processo:

Memorando nº 073/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;

Solicitação da empresa;

Cópia do contrato;

Cronograma Físico financeiro;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

O prazo de execução para os serviços objeto do contrato se encerra em 05 de abril de 2024, através do terceiro termo de aditamento, foi prorrogado até 05 de junho de 2024;

As demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o termo de aditamento, permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 05 de abril de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017